

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, Marli Ytsuko Fukushima, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARLI YTSUKO FUKUSHIMA**, portadora da CI-RG nº 4.133.458-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 686.423.429-00 e Registro no COREN-PR 095.970, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**.

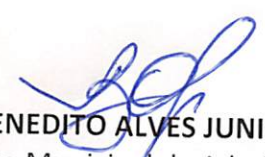
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20.11.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1069 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera, a pedido, Marli Ytsuko Fukushima, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARLI YTSUKO FUKUSHIMA, portadora da CI-RG nº 4.133.458-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 686.423.429-00 e Registro no COREN-PR 095.970, do cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 477, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Valeria Pereira da Silva, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal VALERIA PEREIRA DA SILVA, portadora da CI-RG nº 8.481.023-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 054.864.649-08, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Casa da Cultura, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 24.7.2015 a 23.7.2016
- Gozo das férias: 23.11.2017 a 22.12.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20.11.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente